



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 4 Pg
- Atos da Administração.....4 / 5 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2526 Quinta - Feira, 14 de Julho de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.512 DE 14 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 66.282,24 (sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memorando nº 045/2022-FAZ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 66.282,24 (sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Claudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO Nº 3.512 DE 14 DE JULHO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração			
2002.041220202.006	3.3.90.39-704		66.282,24
2002.041220211.144	4.4.90.51-704	66.282,24	
TOTAL		66.282,24	66.282,24

PORTARIA Nº 336 DE 14 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 05462/2022,

R E S O L V E

Conceder licença a servidora **EUZILENE MARQUES MEDEIROS**, matriculas 133/431, Professora, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, com validade a contar de 27/06/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 337 DE 14 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 005247/2022,

R E S O L V E

Conceder licença prêmio ao servidor **JOSÉ ROBERTO DUARTE JUNIOR**, matrícula 1.152, Técnico de Raio X, referente ao período aquisitivo de 2010 a 2015, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 01/08/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 338 DE 14 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos procedimento administrativo nº 005747/2022,

R E S O L V E

Revogar a Portaria nº 273 de 06 de junho de 2022, que nomeou **VERA LUCIA DA SILVA SANTOS**, para o cargo efetivo de Servente, com validade a contar de 05/07/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 339 DE 14 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 18/2022 e nos termos procedimento administrativo nº 003905/2022,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

LUZERLILIAM ANTUNES DIAS

Cargo: Técnico de Enfermagem

Referência: VIII

Salário mensal: R\$ 1.449,78 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 340 DE 14 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 18/2022 e nos termos procedimento administrativo nº 004264/2022,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

BRUNA ESTEVES DAMASCENO

Cargo: Cuidador Escolar

Referência: IV

Salário mensal: R\$ 1.249,13 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e treze centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 341 DE 14 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 18/2022 e nos termos procedimento administrativo nº 004266/2022,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

ANA PAULA FERREIRA GONÇALVES

Cargo: Merendeira

Referência: II

Salário mensal: R\$ 1.124,39 (um mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 342 DE 14 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 17/2022 e nos termos procedimento administrativo nº 00250/2022,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

MARCIA HELENA DA ROCHA LUZ

Cargo: Atendente de Saúde

Referência: III

Salário mensal: R\$ 1.165,75 (um mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 343 DE 14 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 18/2022 e nos termos procedimento administrativo nº 004262/2022,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

DANIEL ALVES ASSUMPCÃO

Cargo: Professor de Língua Inglesa

Referência: IV

Salário mensal: R\$ Salário mensal: R\$ 1.810,05 (um mil, oitocentos e dez reais e cinco centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Autorizo a ANULAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA realizada em 31/05/2022 para Empresa **R.P. DE SOUZA PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS**, com fulcro nas normas vigentes sobre a matéria e conforme despachos constantes nos autos do procedimento administrativo nº 004243/2022.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 14 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 2958/2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: MEGA MÉDIC CLÍNICA MÉDICA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 104/2022

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 7112/2021 Licitação: 13/2022 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 5512 - AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI ME							
13	04-24-0179	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 8 LUGARES - Mesa de reunião retangular confeccionada em madeira (MDP). - Estrutura em chapa de aço e pé tipo H com base em tubo oblongo com sapatas niveladoras que permitem regulagem quando há desnível do piso. - Partes em aço com tratamento anticorrosivo. - Dimensões: 74 cm de altura x 200 cm de largura x 90 cm de profundidade.	MÓVEIS UBÁ	UN	35,000	0,0000	860,9000
Total do Fornecedor ----->					35,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de julho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos**EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2022**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 4080/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**; **OBJETO:** aquisição de gás GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) a granel com cessão em comodato dos reservatórios p500, a serem utilizados na cozinha do Hospital Maternidade Santa Theresinha, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, a ser fornecido pela DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2021, Pregão nº 069/2021 ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 05 de julho de 2022 e findando-se em 05 de janeiro de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 18.684,00 (dezoito mil e seiscentos e oitenta e quatro reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 511/2022, Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0601 – Fundo Municipal de Saúde – Programa de Enfrentamento Covid-19 – Material de Consumo e nº 614/2022, Elemento 3.3.90.30.00.00.00.0600 – Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 05 de julho de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de Julho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 196/2022**

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 5908/2022; **PARTES:** O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **LOGRAR ENGENHARIA LTDA - EPP**, por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 30 (trinta) dias, iniciando-se em 13 de julho de 2022 e findando-se em 11 de agosto de 2022, o prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como fica aditivado em R\$ 94.428,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais) o valor do referido contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de operação e manutenção de usina de asfalto, transporte e aplicação de C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado a quente) incluindo equipamentos específicos e mão-de-obra especializada, para atendimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de julho de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de julho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos